Decreto de 21 de Fevereiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade à Srta. Leocadia Kluch professora da aula particular situada em Alto Ligeiro, no 1º distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de Fevereiro de 1.947.

Sub-Prefeito do 1º distrito, no exerc. do cargo de Prefeito